PORTARIA Nº 018/2019

Declara ponto facultativo no dia 18 (dezoito) de abril de 2019, na Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, o Vereador Paulo Ferreira Pinto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno, Resolução n.º 406 e Lei Municipal n.º 2.902 de 26/10/2006, e:

Considerando o feriado nacional do dia 19 (dezenove) de abril de 2019, no qual seja celebrada a Paixão de Cristo (sexta-feira da Paixão);

Resolve:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Pedro Leopoldo o dia 18 (dezoito) de abril de 2019.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário e feita as comunicações, esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Pedro Leopoldo, 15 de abril de 2019.

Paulo Ferreira Pinto
PRESIDENTE